

UNIDADE DE DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS

QUESTIONÁRIO DE CONSULTA A OS ESTADOS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DOS DEFENSORES E DAS DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS NAS AMÉRICAS

Há décadas, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) vem dispensando uma atenção especial à situação das defensoras e dos defensores de direitos humanos na região, cujo papel essencial para a implementação universal dos direitos humanos, da consolidação da democracia e do Estado de Direito nas Américas foi reiteradamente destacado. No entanto, as defensoras e os defensores de direitos humanos continuam sendo objeto de ataques e hostilidades, e o seu trabalho continua sendo marcado por desafios e obstáculos criados para silenciá-los e inibi-los, o que, se viesse a acontecer, negaria a milhares de pessoas a oportunidade de obter justiça por violações de direitos humanos.

Este questionário foi preparado pela Unidade de Defensores e Defensoras da CIDH em cumprimento das recomendações feitas em 2006, no seu *Relatório sobre a Situação das Defensoras e dos Defensores dos Direitos Humanos nas Américas*, e como parte do mandato conferido à CIDH pela Assembléia Geral da OEA mediante as resoluções AG/RES.2280(XXXVII-O/07), [AG/RES. 2412](#) (XXXVIII-O/08) e [AG/RES. 2517](#) (XXXIX-O/09). As informações fornecidas serão analisadas em um relatório cujo objetivo específico é acompanhar o cumprimento das recomendações formuladas em 2006 para uma maior e melhor proteção dos defensores e das defensoras de direitos humanos, bem como identificar novos problemas e estimular a plena utilização de padrões internacionais como orientação para os Estados nas linhas de ação a serem seguidas para proteger efetivamente os direitos dos defensores e das defensoras.

A Comissão Interamericana convida a os Estados a responder a este questionário e a contribuir com o maior número de informações que lhes seja possível, que serão utilizadas na elaboração do relatório de acompanhamento do período transcorrido de 2006 até esta data. As respostas ao questionário poderão ser encaminhadas até 1 abril de 2011 para o seguinte endereço:

Comissão Interamericana de Direitos Humanos
Organização dos Estados Americanos
1889 F street, NW
Washington DC 20006
cidhdefensores@oas.org

Questionário

1. Com relação às atividades de promoção de uma cultura de reconhecimento do trabalho das defensoras e defensores de direitos humanos:

- a. Há no Estado alguma política pública, normas, entidade ou qualquer outro mecanismo destinado a estimular na sociedade e órgãos governamentais uma cultura de reconhecimento do papel das defensoras e defensores de direitos humanos?
- b. Há no Estado alguma política pública, normas, entidade ou qualquer outro mecanismo voltado para a capacitação de autoridades administrativas e

operadores de justiça, quanto ao papel das defensoras e defensores de direitos humanos, que contribuam para facilitar seu trabalho?

c. Quais os atos de reconhecimento público realizados pelo Estado com relação à atividade de promoção e proteção dos direitos humanos desempenhada pelas defensoras e defensores de direitos humanos?

d. Quais as ações concretas realizadas pelo Estado com a finalidade de promover na sociedade uma cultura de reconhecimento do papel exercido pelas defensoras e defensores de direitos humanos em prol da democracia e do Estado de Direito?

e. Quais as atividades de educação, capacitação e divulgação destinadas aos funcionários públicos, inclusive operadores de justiça, realizadas pelo Estado, para conscientizá-los da importância e validade do trabalho das defensoras e defensores de direitos humanos e suas organizações?

f. Quais as ações realizadas pelo Estado com a finalidade de evitar que funcionários públicos dêem declarações que deslegitimem o trabalho das organizações da sociedade civil ou de alguns de seus membros, e para que sejam punidos por essas declarações?

2. Quais os espaços de que dispõe o Estado para dialogar com as organizações de direitos humanos sobre as políticas públicas e os problemas que as defensoras e defensores enfrentam para o adequado desempenho de seu trabalho? Se for o caso, informe:

- a. Com que frequência esses diálogos ocorrem?
- b. Quem participa deles?
- c. Em que fundamentos legais se apóiam?
- d. Quais os acordos a que chegaram?
- e. Quais os recursos humanos e financeiros destinados a essa tarefa?

3. A respeito da proteção das defensoras e defensores de direitos humanos em risco:

a. Há no Estado alguma política pública, normas, entidade ou qualquer outro mecanismo destinado especificamente à proteção das defensoras e defensores de direitos humanos?

b. O Estado dispõe de algum mecanismo ou entidade especializada na avaliação do risco e na implementação de esquemas de proteção preventiva das defensoras e defensores de direitos humanos que se encontrem em risco, quando não são beneficiários de medidas cautelares ou provisórias da Comissão e Corte Interamericanas, respectivamente? Em caso positivo, informe:

- i. Como funciona esse mecanismo (requisitos para ser beneficiário, procedimentos, etc.)?
- ii. Quais os parâmetros utilizados para a avaliação do risco?
- iii. Que tipo de esquema de proteção oferece? O tipo de esquema a ser implementado é acordado com o beneficiário?
- iv. Quais as entidades implicadas na implementação dos esquemas de segurança?
- v. Quais os fundamentos legais que regem seu funcionamento?
- vi. Quais as atividades de monitoramento realizadas para comprovar a eficácia do esquema de proteção?

- vii. De que maneira se avalia a pertinência da suspensão das medidas de proteção? O beneficiário participa do processo de decisão quanto à suspensão ou manutenção da medida?
- c. O Estado dispõe de mecanismo ou entidade especializada na implementação das medidas cautelares e provisórias emitidas pela Comissão e pela Corte Interamericanas, respectivamente, para a proteção das defensoras e defensores em risco? Em caso afirmativo, informe:
- i. Como funciona o mecanismo de implementação?
 - ii. Que tipo de esquema de proteção oferece? O tipo de esquema a ser implementado é acordado com o beneficiário?
 - iii. Que fundamentos legais regem seu funcionamento?
 - iv. Qual o número de recursos humanos de que se dispõe para o funcionamento do mecanismo e qual o percentual de recursos orçamentários a ele destinados?
 - v. Quais as atividades de monitoramento da situação, que supervisionem os esquemas de proteção colocados em prática no período em que se encontra vigente uma medida?
- d. Informe se o Estado identificou grupos de defensoras e defensores (por exemplo, defensores do direito a um meio ambiente sadio, sindicalistas, defensores dos direitos da comunidade LGBTI), que pudessem se encontrar em situação especial de vulnerabilidade. Se for o caso, informe quais são esses grupos, quais as medidas concretas tomadas pelo Estado com a finalidade de garantir-lhes a vida e a integridade pessoal, bem como o pleno exercício do trabalho de defesa dos direitos humanos realizado pelos integrantes desses grupos em particular.

4. Em relação à investigação e julgamento de ataques cometidos contra defensoras e defensores de direitos humanos:

- a. Há no Estado alguma política pública, normas, entidade ou qualquer outro mecanismo destinado à luta contra a impunidade de violações dos direitos das defensoras e defensores de direitos humanos?
- b. Há no Estado alguma unidade ou promotoria especializada no atendimento de casos de ameaça, atos de hostilidade, intimidação ou agressão contra a vida e a integridade pessoal, sofridos por defensoras e defensores de direitos humanos? Em caso positivo, informe como se organiza, como funciona e os fundamentos legais em que se apóia.
- c. Descreva o procedimento de investigação e julgamento de casos de ameaça ou atos de hostilidade, intimidação ou atentado, sofridos por defensoras e defensores de direitos humanos.
- d. O Estado assegurou a renúncia à jurisdição militar para o julgamento de crimes cometidos por agentes do Estado contra civis, defensoras ou defensores de direitos humanos?

5. Que medidas concretas foram tomadas pelo Estado para evitar que seu poder punitivo, bem como o dos órgãos de justiça, chegue a ser utilizado pelas autoridades e por terceiros, com a finalidade de hostilizar as defensoras e defensores de direitos humanos?

6. Com relação às manifestações públicas:

a. Há no Estado requisitos específicos que devam ser cumpridos para a realização de uma manifestação pública? Em caso positivo, informe:

- i. Quais os requisitos e as autoridades encarregadas de autorizar a manifestação?
- ii. Que fundamentos legais regem esses requisitos?
- iii. Há algum recurso que permita impugnar a resolução que desautorize a realização de uma manifestação pública? Quais as autoridades competentes para decidir sobre esse recurso?

b. Explique a estrutura normativa mediante a qual o Estado regulamenta o uso da força em manifestações públicas.

7. Informe se o Estado realiza atividades de inteligência a respeito de defensoras e defensores de direitos humanos e suas organizações. Em caso positivo, informe:

- a. Quais os fundamentos legais que regem essas atividades?
- b. Quais as finalidades pretendidas?
- c. Há um mecanismo que permita que se realize o exame periódico e independente dos arquivos de inteligência?
- d. Com que frequência esses arquivos são depurados?
- e. As defensoras e defensores de direitos humanos podem ter acesso aos arquivos de inteligência que contenham seus dados pessoais? De que maneira?

8. Com relação ao funcionamento e reconhecimento legal das organizações da sociedade civil:

- a. Descreva e explique o procedimento seguido no Estado para o registro de uma organização de direitos humanos. Cite as autoridades competentes para autorizá-lo.
- b. Há recurso para impugnar a decisão que recuse o registro de uma organização, o suspenda ou cancele? Se for o caso, especifique as autoridades competentes para fazê-lo.
- c. Há restrições de caráter legal, administrativo ou de outra natureza, para que as organizações da sociedade civil obtenham recursos financeiros, no âmbito da cooperação internacional?

9. Existem limitações legais ou administrativas no Estado para o exercício do trabalho de defesa e promoção dos direitos humanos por parte de cidadãos estrangeiros? Em caso afirmativo, descrever em que consistem essas limitações e qual marco legal as fundamenta.

10. Quais as atividades conduzidas pelo Estado para fortalecer os mecanismos de administração da justiça e garantir a independência e imparcialidade dos operadores judiciais?

11. Informe se o Estado dispõe de um registro estatístico a respeito dos atos cometidos contra defensoras e defensores dos direitos humanos. Em caso positivo, informe, com relação aos quatro últimos anos, sobre o número de atos contra defensoras e defensores de direitos humanos que se refiram a:

- a. execuções extrajudiciais e assassinatos;
- b. desaparecimentos forçados;
- c. agressões físicas, ameaças e hostilidades;
- d. violação do domicílio das organizações da sociedade civil e outras ingerências arbitrárias ou abusivas;
- e. atividades de inteligência ilegais dirigidas a defensoras e defensores de direitos humanos;
- f. uso abusivo da força pública em manifestações de protesto social.

12. Informe se nos quatro últimos anos o Estado identificou e, quando cabível, puniu alguma norma utilizada por agentes do Estado ou terceiros contra defensoras e defensores de direitos humanos na prática de:

- a. execuções extrajudiciais, assassinatos e desaparecimentos forçados;
- b. agressões físicas, ameaças e hostilidades;
- c. violação do domicílio e outras ingerências arbitrárias ou abusivas;
- d. uso abusivo do sistema de administração da justiça para impedir o trabalho das defensoras e defensores dos direitos humanos.

13. Informe se o Estado promoveu outras ações concretas para o cumprimento das recomendações constantes do Relatório da Comissão Interamericana sobre a Situação das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos nas Américas, publicado em 2006. Preste qualquer outra informação que o Estado considere relevante, para fins de elaboração do relatório de acompanhamento.